



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 55, DE 8 DE MAIO DE 2012.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 239, de 26 de dezembro de 2012 (Apostilamento)

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 70, de 3 de abril de 2013 (Apostilamento)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Designar o servidor ROGÉRIO CARNEIRO PAES, requisitado do Ministério
Público Federal, matrícula 21.024, para exercer a Função de Confiança, código FC-3, de
Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica da Secretaria de Gestão Estratégica do Conselho
Nacional do Ministério Público, criada pela Lei n° 12.412/2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS